



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO**



**FUNDAÇÃO
JOSE AUGUSTO**

ANEXO I

PROCESSO Nº:

ASSINATURA DA SECRETÁRIA
EXECUTIVA

PROJETO

1 – NOME

PROPONENTE DO PROJETO

| | | |
|---|----------------------|----------|
| 2 – NOME OU RAZÃO SOCIAL | 3 – CIC/CGC | |
| 4 – NOME DO DIRIGENTE | 5 – CARGO OU FUNÇÃO | |
| 6 – ENDEREÇO | 7 - BAIRRO | |
| 8 – CIDADE | 9 – UF | 10 – CEP |
| 11 – DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO DIRIGENTE | 12 – DATA DA EMISSÃO | |
| 13 – TELEFONE | 14 – FAX | |

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

| | |
|-----------|---------------|
| 15 – NOME | 16 - TELEFONE |
|-----------|---------------|



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO**



**FUNDAÇÃO
JOSE AUGUSTO**

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|------|--------------------------------|---|
| 17 – | () ARTES CENICAS E ÓPERA | () ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS |
| | () MÚSICA | () ARTESANATO, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES |
| | () FOTOGRAFIA, CINEMA E VÍDEO | () MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS |
| | () LITERATURA | () BENS MOVÉIS E IMÓVEIS |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO**



FUNDAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PRODUÇÃO/EXECUCO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIVULGAÇÃO/ COMERCIALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTOS/ EMOLUMENTOS/ SEGUROS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ELABORAÇÃO/ AGENCIAMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observação: Use traços para indicar o tempo de duração de cada etapa.

| |
|--|
| 35 – ORÇAMENTO FÍSICO – FINANCEIRO |
| INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO; |
| 1- Descrição das atividades, profissionais, serviços equipamentos, trabalhos, materiais, etc., necessários à realização do projeto; |
| 2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc); |
| 3- Unidade de despesas referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc., mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros (l), quilômetro (Km), metro cúbico (m³), locação, etc); |
| 4- Quantidade de unidades de despesas descritas na coluna 3 (Ex.: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc); |
| 5-Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (Ex.: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00); |
| 6- Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 e pela coluna 4 e pela coluna 5 (Ex.: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$12.000,00); |
| 7- Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesas. |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | TOTAL DE LINHA | TOTAL |
|------|------------------------|------------|---------|-------|----------------|-------|
|------|------------------------|------------|---------|-------|----------------|-------|



FUNDAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO**

| | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 1 | PRÉPRODUÇÃO/PREPARO | | | | | |
| 1.1 | | | | | | |
| 1.2 | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE PRÉ- PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO | | | | | |
| 2 | PRODUÇÃO / EXECUÇÃO | | | | | |
| 2.1 | | | | | | |
| 2.2 | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO | | | | | |
| 3 | DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO | | | | | |

| | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 3.1 | | | | | | |
| 3.2 | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO | | | | | |
| 4 | CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| 4.1 | | | | | | |
| 4.2 | | | | | | |



FUNDAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO

| | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| 5 | IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS | | | | | |
| 5.1 | | | | | | |
| 5.2 | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS | | | | | |
| 6 | ELABORAÇÃO / AGENCIAMENTO | | | | | |
| 6.1 | | | | | | |
| 6.2 | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| | TOTAL DE ELABORAÇÃO/ AGENCIAMENTO | | | | | |
| 7 | VALOR TOTAL DO PROJETO | | | | | |

NO CASO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS

- PARA A ELABORAÇÃO DESTE PROJETO FORAM CONTRATADOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO ABAIXO QUALIFICADO. DENTRO DO LIMITE DE 10% DO VALOR GLOBAL DO PROJETO CONFORME CONSTANTE ORÇAMENTO APRESENTADO.

36 – EMPRESA OU TÉCNICO CONTRATADO

37 – CNPJ/CPF



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO



FUNDAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO

38 – ENDEREÇO

42 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INTEGRANTES DO PROJETO CULTURAL

39 – TELEFONE

40 – FAX

41 – EMAIL

1. Declaro para os devidos fins que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas, com os quais mantenho vínculo de natureza econômica.

2. Declaro que o lançamento do Projeto Cultural aprovado e incentivado será no estado do RN e que em todo material de apresentação e divulgação do projeto constará, obrigatoriamente, as marcas da Programa Cultural Câmara Cascudo e do Governo do Estado do RN, conforme o Manual de Identidade Visual do Programa.
3. Declaro que os bens culturais resultantes dos projetos incentivados, na forma da lei, são públicos, e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão a disposição do público em geral.
4. Declaro estar ciente de que todo o material de divulgação, antes de sua veiculação, deverá ser apresentado à secretaria Executiva do Programa Cultural Câmara Cascudo, para devida aprovação.
5. Declaro estar ciente de que no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto incentivado, deverá ser apresentada à secretaria Executiva do Programa Cultural Câmara Cascudo, a prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos.
6. Declaro que todas as informações aqui prestadas, no projeto e seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.

43 – DATA

44 – NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL

45 – ASSINATURA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PROJETO

CAMPO 1 – Cite o título do Projeto

PROponente DO PROJETO

CAMPO 2 – Nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica que está propondo o projeto

CAMPO 3 – O número do CIC ou CGC, emitidos pelo ministério da Fazenda do proponente.

CAMPO 4 – Nome do proponente (se pessoa física) ou do dirigente autorizado a representar a pessoa jurídica de direito público ou privado.

CAMPO 5 – Cargo ou função ocupada pelo dirigente da pessoa jurídica responsável pelo projeto

CAMPO 6 – Logradouro, número e complemento CAMPO 7 –

Bairro

CAMPO 8 – Nome da Cidade CAMPO 9 –

Unidade da Federação

CAMPO 10 – Código de Endereçamento Postal

CAMPO 11 – Número da Carteira de Identidade do Dirigente no caso de pessoa jurídica CAMPO 12 – Data da emissão da Carteira de Identidade do Dirigente

CAMPO 13 e 14 – Número de telefones/Fax/Endereço eletrônico

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO



F U N D A Ç Ã O

JOSÉ AUGUSTO

CAMPOS 15 e 16 – Nome e Telefone da pessoa autorizada a prestar esclarecimentos sobre o projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO

CAMPO 17 – Indique com um “X” a área ou áreas de atuação do Projeto CAMPO 18 – Marque com um X onde seu projeto se enquadra

CAMPO 19 – Cite os municípios ou regiões do Estado onde pretende realizar o Projeto

RESUMO DO ORÇAMENTO DO PROJETO

CAMPO 20 – Valor total do projeto, em reais (R\$).

CAMPO 21 – Valor que a empresa (ou empresas) vai utilizar de ICMS, para financiar o projeto. CAMPO 22 – Valor que o patrocinador vai financiar, com recursos próprios, o projeto.

CAMPO 23 – Se o Projeto tiver apoio financeiro de outras fontes (além do valor solicitado pelo Programa Cultural Câmara Cascudo), indique o valor e cite as fontes.

DADOS DO PROJETO

CAMPO 24 – Cite, de forma sucinta, o que é o projeto.

Ex.: Editoração de um livro de poesia; Gravação de CD
 de música regional; Encenação de peça teatral;
 etc.

CAMPO 25 – Indique os principais objetivos do projeto, (use sempre o verbo no infinitivo ex.: promover, desenvolver, realizar), inclusive seus resultados.

CAMPO 26 – Justifique a importância do Projeto para o engrandecimento ou o desenvolvimento da cultura estadual, tendo como os objetivos e resultados escritos no campo anterior.

CAMPO 27 – Descreva as principais etapas do projeto e como pretende realiza-las. Se o espaço for insuficiente, use folha adicional.

CAMPO 28 e 29 – Com base nos objetivos do Projeto, indique as metas que pretende alcançar, em termos de qualidade. Ex.:

números de espetáculos, números de expectadores, números de exemplares, números de pessoas treinadas, área construída, área restaurada, etc.

CRONOGRAMA DO PROJETO

CAMPO 30 e 31 – Se seu projeto tiver data para sua realização, preencha o quadro e coloque as observações necessárias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO



F U N D A Ç Ã O
JOSÉ AUGUSTO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CAMPO 32 e 33 – O valor de cada etapa (já descrita no campo 32) é extraído do orçamento.

CAMPO 34 – O termo previsto para execução de cada etapa é expresso em traço horizontal, sabendo-se que cada quadrante representa um mês (30 dias).

| | 1° mês | 2° mês | 3° mês | |
|---------------------------|--------|--------|--------|------------------------------|
| Pré – produção/preparação | | | | Equivale a 15 dias do 1° mês |
| Produção/execução | | | | Equivale a 1 mês e meio etc. |

ORÇAMENTO FÍSICO – FINANCEIRO

CAMPO 35 – Instrução para preenchimento, na própria folha.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CAMPO 36 – Nome completo da empresa ou do técnico contratado para elaboração do projeto.

CAMPO 37 – CNPJ da empresa ou CPF da pessoa física contratada. CAMPO 38 – Endereço da empresa ou da pessoa física contratada.

CAMPO 39, 40 e 41 – Números dos telefones, do Fax e do Endereço eletrônico do contratado.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INTEGRANTES DO PROJETO CULTURAL DATA DA ENTREGA DO PROJETO

CAMPO 43, 44 e 45 – Nome completo do responsável pelo Projeto (pessoa física ou jurídica proponente do projeto) e sua assinatura.